



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 7.852, de 24 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica que estará aberto, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, o prazo para inscrição de atores e atrizes para atuação no Espetáculo “PAIXÃO DE CRISTO 2024” da Fundação Cultural de João Pessoa.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO, DO HISTORICO E DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital tem seu amparo legal na Lei n.º 7.852, de 24 de agosto de 1995 que instituiu a Fundação Cultural de João Pessoa, e no Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 que regulamenta a Funjope e define detalhadamente sua missão e suas competências, entre as quais destaca-se a de planejar as políticas de estímulo e incentivo à produção e divulgação das artes cênicas, em qualquer das suas expressões, no âmbito do município de João Pessoa. Neste sentido, vale lembrar que entre 1997 e 2014, a Prefeitura de João Pessoa patrocinou a montagem de grandes espetáculos cênicos, anualmente, durante a programação da Semana Santa para comemorar a Paixão de Cristo, cujo projeto tornou-se um dos mais importantes para a cultura e o turismo locais. A partir da constatação do êxito desse projeto é que a PMJP, por meio da Funjope, retomou essa ação em 2022 e 2023 e publica a presente Chamada Pública visando a adoção das melhores práticas que devem nortear as contratações públicas.

Este edital também encontra fundamentação, no que for cabível, na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e baseia-se nos princípios que norteiam a administração pública, quais sejam o da legalidade, da isonomia, da finalidade, da moralidade administrativa, da proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

II - DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Chamada Pública a realização de audição destinada à seleção de atores, atrizes e figurantes para composição do elenco para a montagem do espetáculo “Paixão de Cristo” no ano de 2024, distribuídos conforme Quadro de Necessidades (Anexo I) do presente edital.

1.1. A seleção prevista neste edital destina-se a contratações eventuais, exclusivamente para compor o elenco do espetáculo “Paixão de Cristo – 2024”.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão se inscrever para realização da audição, maiores de 18 (dezoito) anos, atores, atrizes e figurantes residentes em todo território brasileiro.

2.1. Serão reservadas até o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas para atendimento a critérios de cotas para atores e atrizes negros (as), compreendendo pretos e pretas, pardos e pardas, em atendimento, por analogia, a Lei nº 12990 de 09 de junho de 2014.



- 2.2. Serão reservadas até o equivalente a 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a critérios de cotas para atores e atrizes indígenas, LGBTQIAPN+ e PcDs.
3. Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos, com registro na DRT, e que apresentem habilidades para interpretação teatral e/ou circense e/ou habilidade para o canto.
4. Candidatos com disponibilidade:
 - a. De 03 (três) dias por semana, no turno noturno para dedicação aos ensaios.
 - b. De um final de semana (sábado e domingo) a combinar de acordo com o cronograma de montagem do espetáculo.
 - c. Integral para ensaios gerais e apresentações no período de 25 a 30 de março de 2024.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

5. Estarão abertas no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, na plataforma JPCultura, no endereço eletrônico: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/>, conforme instruções constantes do Anexo I.
- 5.1. A inscrição do candidato será processada quando atendidas todas as condições previstas neste edital, mediante:
 - 5.1.1. Preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição (Anexo III).
 - 5.1.2. Cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS/PASEP/NIT/NIS.
 - 5.1.3. Currículo do candidato com documentação comprobatória (Diplomas, certificados, matérias de jornais, revistas e portais da internet, contratos de trabalho e outros).
 - 5.1.4. Cópia da Carteira de Trabalho com o Registro Profissional de Ator/Atriz (DRT).
- 5.2. A documentação mencionada nos itens 5.1.1 a 5.1.4 deverá ser enviada como anexos, por meio digital, em arquivos no formato PDF.

V – DO PROCESSO SELETIVO

6. O processo seletivo será realizado em duas etapas, que acontecerão de forma simultânea, porém sequencial:
 - 6.1. A primeira etapa será a análise de documentação, currículo e material enviado na inscrição, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024.
 - 6.1.1. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no item 5.2 deste edital ficarão impedidos de participar da segunda etapa (audição).
 - 6.2. A segunda etapa será a Audição Presencial a ser realizada no Teatro Lima Penante, localizado a Avenida João Machado, 67, Centro, João Pessoa, Paraíba, conforme cronograma abaixo:
 - a) Dia 26/02/2024 (segunda-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;
 - b) Dia 27/02/2024 (terça-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;
 - 6.2.1. Os candidatos deverão comparecer à audição portando documento de identificação com foto e o e-mail de confirmação da pré-seleção, bem como com indumentária adequada à participação na audição, seguindo os protocolos de segurança sanitária.

6.2.2. A audição será fechada, restrita aos candidatos e à banca examinadora.

6.2.4. O programa da Audição constará de:

- a) Leitura de Trechos do Texto do Espetáculo.
- b) Exercício livre de improvisação com um minuto de duração, sob o comando do Diretor do Espetáculo.
- c) Cantar trecho de qualquer música, a escolha do (a) candidato (a), de qualquer gênero musical.

6.3. A seleção será realizada por uma banca composta pelo Diretor do Espetáculo, o Assistente de Direção, o Diretor Musical (acompanhado de musicista) e 01 (um) técnico representante da Funjope, designados por Portaria da Diretoria Executiva da Funjope, publicada no Diário Oficial e no Portal da Transparência do município.

6.3.1. A Banca atribuirá notas aos seguintes critérios:

CRITERIOS		PONTOS
Presença Cênica (postura, interpretação e dicção)	Insuficiente	1,0
	Suficiente	2,0
Improvisação com a cena proposta	Insuficiente	0,5
	Suficiente	2,0
Habilidade com qualquer técnica circense	Insuficiente	0,5
	Suficiente	2,0
Habilidade mínima com afinação musical	Insuficiente	1,0
	Suficiente	2,0
Corpo e Movimento	Insuficiente	0,5
	Suficiente	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

6.3.2. Em caso de empate na pontuação, o desempate se dará em favor do (a) candidato (a) que comprovar maior experiência em currículo.

VI - DA APROVAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7. Serão selecionados atores, atrizes e figurantes com as diversas aptidões exigidas no presente edital, entre os que obtiverem as melhores pontuações por ordem de classificação.

8. Haverá cadastro de reserva com atores, atrizes e figurantes selecionados de acordo com critérios técnicos sob a responsabilidade da Banca Examinadora, para fins de preenchimento de vagas no caso de eventuais desistências ou impedimentos dos classificados.

9. Os (as) atores, atrizes e figurantes selecionados (as) para compor o elenco do espetáculo serão contratados por regular processo de inexigibilidade para prestação de serviços artísticos exclusivamente para atender o objeto do presente edital, nos termos da Lei 14133/2021.

9.1. A contratação será exclusiva para realização de apresentações artísticas, acompanhadas dos ensaios correspondentes e não se constituirá em vínculo empregatício com a Funjope.

9.2. Por ocasião da contratação, será verificada a regularidade fiscal e previdenciária dos selecionados por meio de emissão das certidões exigidas:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida);
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (válida);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- d) Certidão Negativa de tributos Trabalhistas (válida);
- e) Certidão Negativa do FGTS, no caso de pessoa jurídica (válida).

9.3. Os valores brutos da remuneração dos contratados são os constantes do Anexo IV do presente edital.

9.3.1. Sobre os valores da remuneração incidirá a retenção dos impostos e contribuições previstos em lei.

10. A relação dos selecionados será publicada no dia 29 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

11. Os selecionados que não comparecerem na data de convocação para assinatura de contrato serão considerados desistentes e substituídos por outro integrante do cadastro de reserva.

12. A Funjope poderá contratar atores e/ou atrizes convidados considerando a notoriedade, em percentual de até 20% (vinte por cento) do total de vagas no elenco, ou em número necessário ao preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas na audição, observado o regular processo de inexigibilidade.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. As despesas do presente edital ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir:

13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO

Subação: 412444

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

Subação: 412435

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



13.392.5270.2.469 – AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS.

Subação: 412469

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. O presente edital poderá ser impugnado por eventual infringência as normas e aos princípios que o fundamentam, por iniciativa de qualquer cidadão, quando:

- a) O pedido de impugnação for protocolado de acordo com os prazos previstos no anexo I deste edital
- b) O pedido for dirigido diretamente ao Diretor Executivo da Funjope;
- c) O pedido for legalmente fundamentado e acompanhado de provas.

13.1. Os pedidos de impugnação devem ser protocolados para a Diretoria Executiva da Funjope na Plataforma 1Doc no endereço eletrônico <https://joapessoa.1doc.com.br>.

14. O candidato que chegar atrasado à audição será considerado desistente não sendo permitido acesso a retardatários.

16. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (83) 3213-4406 ou pelo e-mail dace.funjope@gmail.com.

17. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Diretoria da Funjope.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024**

ANEXO - I

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES NA PLATAFORMA JPCULTURA

- a) Acessar a Plataforma no endereço: <https://jpcultura.joaopessoa.pb.gov.br/>
- b) Caso ainda não seja cadastrado na Plataforma, faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo como “Agente Individual), inclusive dos seus espaços, coletivos, eventos e projetos;
- c) Caso já possua cadastro basta acessá-lo e seguir os passos seguintes:
- d) Acesse a Aba “Oportunidades” e click no Formulário “Audição para Paixão de Cristo 2024” e preencha sua inscrição;
- e) Anexe toda documentação exigida no edital nos campos correspondentes e clique em “Enviar”.
- f) Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em “Enviar” para finalizar.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024**

**ANEXO - II
CRONOGRAMA**

Publicação	26/01/2024
Impugnação	29/01 a 02/02/2024
Inscrição	26/01 a 09/02/2024
Análise de Documentos	14 a 16/02/2024
Resultado Preliminar da Análise Documental	19/02/2024
Prazo para Apresentação de Recursos	20/02 e 21/02
Resultado Final da Análise Documental	23/02/2024
Audição – Segunda Etapa (Presencial)	26 e 27/02/2024
Publicação do Resultado Final	29/02/2024
Periodo de Ensaios	01/03 a 22/03/2024
Apresentações	28 a 30/03/2024





**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024**

ANEXO - III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMº SR. DIRETOR EXECUTIVO DA FUNJOPE

O requerente abaixo qualificado vem REQUERER a inscrição para o processo seletivo para a composição de elenco do espetáculo "Paixão de Cristo - 2024" nos termos do Edital de Chamada Pública nº/2024 de acordo com informações abaixo e documentação anexa.

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
2. CPF DO CANDIDATO	
3. RG	
4. DATA DE NASCIMENTO	
5. PIS/PASEP/NIS	
6. TELEFONE FIXO E CELULAR DO CANDIDATO	
7. E-MAIL DO CANDIDATO	
8. DATA DE NASCIMENTO	
1. RAÇA, COR OU ETNIA	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
9. HISTORICO DO CANDIDATO	
10. TERMO DE DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	Para fins de participação na Montagem do Espetáculo "Paixão de Cristo 2024", DECLARO, neste ato, que: <ol style="list-style-type: none">1. Não incorro em nenhum dos demais impedimentos previstos em Lei e no Edital.2. Estou ciente que devo interpretar o (s) personagem (ns) que forem definidos em comum acordo com o



	<p>Diretor e a Produção do Espetáculo e que esteja (m) enquadrado na categoria para a qual realizei a minha inscrição.</p> <p>3. A minha participação no elenco do Espetáculo implica na autorização do uso de minha imagem pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e pela Funjope para fins de divulgação e publicidade deste trabalho, bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultante de eventuais produtos decorrentes da contratação, nos termos da Lei 14133/2021.</p> <p>4. Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.</p>
<p>11. ASSINATURA DO (A) REQUERENTE</p>	

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024**

ANEXO - IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CATEGORIAS E VALORES DE CACHÊS

CATEGORIA ELENCO	VALOR BRUTO
Elenco Principal I	8.000,00
Elenco Principal II	7.000,00
Elenco Secundário I	5.000,00
Elenco Secundário II	4.000,00
Elenco de Apoio I	4.000,00
Elenco de Apoio II	3.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 867B-A1AB-36F0-2FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA (CPF 202.XXX.XXX-72) em 26/01/2024 19:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 26/01/2024 19:35:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-A1AB-36F0-2FC4>